

Ata da Sesão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28 de agosto do ano de 2003 (dois mil e três).

As duas horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência em exercício do Sr. Edmundo Fernandes Henri da Silva e com a presença da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Sérgio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Às dez, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Eduardo Correia Neto, João Augusto Teixeira Silva e Altair Monteiro. Não havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício encaminhou a presente Ata em nome de Deus, E, para constar, ordenou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, foi aprovada, e a assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Ata da Sesão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22 (dois) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

As duas horas do dia 22 (dois) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a presença da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Sérgio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Às dez, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Moraes de Aguiar, Luiz Vinícius Gomes Neto, Eduardo Correia Neto, Edmundo Fernandes Henri da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Araújo, João Augusto Teixeira Silva, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César do Guia Almeida, Ricardo Vitorino da Fonseca, Sérgio Rodrigues do Amaral e Altair Monteiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sesão em nome de Deus e seguiu, foram lidas e aprovadas os seguintes Atos: Atos de Censura de

dinâmica do Segundo Período Legislativo. Ata do 1º Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental a habilitar ao Senhor Ministro Quintônio "de boa" a leitura do Extradiante que compõe do seguinte: Projeto de Lei n.º 033/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encumbramento e remuneração n.º 29/2003 e respectivo projeto de lei para aprovação desta Lei Legislativa, Projeto de Lei n.º 034/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encumbramento e remuneração n.º 30/2003 e respectivo projeto de lei para aprovação desta Lei Legislativa, Projeto de Lei n.º 035/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encumbramento e remuneração n.º 31/2003 e respectivo projeto de lei para aprovação desta Lei Legislativa, Projeto de Lei n.º 069/2003 - Remuneração n.º 29/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros no valor e condições que mencionar, Projeto de Lei n.º 070/2003 - Remuneração n.º 30/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros no valor e condições que mencionar, Projeto de Lei n.º 071/2003 - Remuneração n.º 31/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio anual à entidade Liga Habituante de Futebol, no valor e condições que mencionar, Projeto de Lei n.º 068/2003 - Vereador Volney Rodrigues da Silva, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal e Centro de Atendimento Juvenil, Luz, com sede no município de Cabo Frio, Projeto de Resolução n.º 019/2003 - Vereador Volney Rodrigues da Silva, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal e Centro de Atendimento Juvenil, Luz, com sede no município de Cabo Frio, Projeto de Resolução n.º 020/2003 - Vereador Luiz Carlos de Sá, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal e Centro de Atendimento Juvenil, Luz, com sede no município de Cabo Frio, Projeto de Resolução n.º 023/2003 - Vereador Gustavo Branger, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal e Centro de Atendimento Juvenil, Luz, com sede no município de Cabo Frio, Projeto de Resolução n.º 024/2003 - Vereador Emurcel Ferreira, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal e Centro de Atendimento Juvenil, Luz, com sede no município de Cabo Frio, Projeto de Resolução n.º 017/2003 - Vereador José Augusto Teixeira Silva, assunto: requerimento de expediente ao Sr. Senhor Osmundo Alves de Oliveira Júnior, R.D. Quinte Regional da LERJ, solicitando o retorno do posicionamento do escritório da LERJ em Anamar, Indicação n.º 004/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Deliberação ao Exm. Senhor Prefeito Municipal visando no sentido de regularizar a implantação do Ginásio Puniçara com curso diurno de 24 horas, no 2º Distrito de Cabo Frio, entre os Bairros Santo Antônio e Anamar, Indicação n.º 013/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Deliberação ao Exm. Senhor Prefeito Municipal visando a construção de uma praça, uma quadra de futebol society, uma quadra para vôlei, basquete e futebol de salão, e dois quiosques no atual campo de futebol, no Bairro Santo Antônio, Indicação n.º 089/2003 - Vereador José Augusto Teixeira Silva, assunto: Deliberação ao Exm. Senhor Prefeito Municipal solicitando a iluminação e urbanização da rua do Sane em toda a sua extensão, em Anamar, 2º Distrito de Cabo Frio.

Indicação nº 291/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização da Avenida "B", lado do lado, em Unamar, 2º Distrito de Pábo Frio; Indicação nº 292/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização da rua dos hortos, em Tamboré, 2º Distrito de Pábo Frio; Indicação nº 293/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização da Rua dos Ramos, em Tamboré, 2º Distrito de Pábo Frio; Indicação nº 294/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização da Rua Paracá, em Tamboré, 2º Distrito de Pábo Frio; Indicação nº 295/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização das ruas dos Lymphos e Sadiso, em Unamar, 2º Distrito de Pábo Frio; Indicação nº 296/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização da Rua dos Pinheiros, em Unamar, 2º Distrito de Pábo Frio; Indicação nº 304/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação, urbanização da Rua "L" no Bairro Aquários; Indicação nº 305/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação e urbanização das ruas Nova França e Duque de Caxias em Aquários; Indicação nº 306/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação e urbanização das ruas, no duques de Araújo e Numa Rachado em Tamboré; Indicação nº 307/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação e urbanização das ruas São Jorge e Barqueiros de Abreantes em Tamboré; Indicação nº 308/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação e urbanização das ruas dos Hortos e Murá do Torre, em Tamboré; Indicação nº 309/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação e urbanização das ruas São Humbão e Mayo em Tamboré; Indicação nº 310/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e iluminação e urbanização das ruas União e Pábo Frio em Tamboré; Indicação nº 311/2003 - Vereador João Augusto Texeira Silva, assunt: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito

do Municipal eleitorado, iluminação e urbanização das ruas "H" e "S" em Luanda. O  
 Decreto nº 312/3003 - Virador João Augusto Teixeira Silva assinou. Sob o nome de Virador  
 João Augusto Teixeira Silva, iluminação e urbanização das ruas "T", "J" e "R", em Luanda  
 eliminando a letra do Virador, o Senhor Virador Francisco de Luanda ou Virador de  
 Luanda. Como primeiro Virador em Luanda, supõe a Luanda e Virador Ulmar de Luanda, que  
 usualmente assinava que haviam diversas impressões do Virador João Augusto Teixeira Silva  
 o que demonstrava a preocupação do Virador em atender a comunidade que representava. De  
 que, disse que o papel do Virador era representar a sociedade perante os impostos cobrados  
 de impostos e os órgãos governamentais. Adiante, reportou-se ao ano de 1991 quando foi insti-  
 tuída a taxa de iluminação pública em Cabo Luanda, destacando que na ocasião impetrou  
 ação judicial contestando tal cobrança e durante dois anos recebeu um comunicado ju-  
 dicial para pagamento de cinco de dezenta reais referentes ao custo do processo, o que  
 conseguia dispensar ao homem público, visto que não havia cobrança e a taxa de iluminação  
 pública fora extinta e ainda assim tinha que pagar tal taxa. Disse ainda, que medidas deste  
 gênero costumavam a omissão do cidadão na defesa de seus direitos. Em seguida, disse que  
 o Congresso votava regularmente uma lei permitindo que os cidadãos que tivessem interesse  
 se poderiam pagar a cobrança do estado taxa de iluminação, e ainda que não era in-  
 teressante envolver-se, no entanto, como no ano de 1994 houve a mesma atitude, con-  
 siderando que o aumento de impostos não poderia ser feito através de decretos no que também  
 obtinha alguma validade. Adiante, fez comentários quanto a postura do Virador diante da  
 legislação, destacando que apesar de ser resultado de políticas, apenas não admitia ser  
 disputado em seus direitos e citou como exemplo a cobrança invariante de taxas  
 que trouxe nos pontos relativos em discordância com o consumo. Citou ainda, da importância  
 de estar acompanhando as realizações dos legisladores, visto que a validade representada  
 dos diversos regimes sociais era o poder legislativo que deveria ser cobrado na defesa  
 dos direitos do povo. Citou a seguir, que respeitava as opiniões adversas, mas que as  
 privatizações feitas no país a seu ver foram verdadeiras doações, visto os impostos pagos  
 pelas pessoas as empresas foram vendidos, cobrando uma parcela a sociedade. Citou  
 que o exemplo mais conhecido era o do Banco que em 196 adquiriu, e com os pontos  
 um depósito de 13 bilhões acumulados pelo Banco Estadual foi vendido por 310 milhões,  
 que caracterizava um verdadeiro crime. Neste momento o Virador foi interrompido pelo  
 Senhor Virador António Paulo de Sampaio Lunda que trouxe a referência para o Virador  
 Manuel António Vieira de Silva afirmando a validade, o Virador Ulmar de Luanda disse  
 que não havia antes do Banco. Não havia a parte do Banco, o Banco era administrado  
 pelo Banco Nacional que por isso havia recebido 2 milhões, menos 5 milhões, de 200

que quanto a REORTE Sumaré, para realização da avaliação do bens daquela empresa os entres-  
 quita a Polígono. Investigando, julgo dos atributos mencionados ao político na época de fo-  
 ra que não deveria comparecer e espíritos desafiavam aqui em benefício do próprio En-  
 cionando sua fala, disse que a expressiva presença da comunidade naquela Sessão  
 era a certeza que o eleitor estava cada vez mais consciente e vigilante nos candi-  
 datur que eram se apresentar para os eleições de 2004, embora estivesse pela prime-  
 ra vez que era um homem desvinculado com a política. A seguir, ocupou a tribuna co-  
 mo quando Orador Invitado, o Vereador Spina dos Santos Spina, que inicialmente  
 foi chamado que era eleito pelo Vereador Wilmar Bentzen quanto a uma declaração  
 que fizera na Sessão próxima passada, quando no uso da tribuna quando estava o  
 exemplo da AMARIS (Associação de Vereadores e Amigos de Ribeirão Preto) no colégio  
 de São Paulo que através do Instituto Ethos realizou pesquisas realizadas sobre os admi-  
 nistradores municipais, chegando inclusive a eleger um prefeito através das grades  
 investigando, disse que os Vereadores de Ribeirão Preto espíritos deviam alertado de honestidade  
 aos poderes públicos que dispunham os recursos da sociedade e que assim o car-  
 gado de Ribeirão Preto deveria ser seguido em todos os municípios. Disse que sobre a  
 questão da corrupção iniciara um artigo no jornal Folha dos Seguros falando os crimes  
 públicos que estão vivendo em Ribeirão de política, no presente, obtinham evidên-  
 cia através de pesquisas. Concluindo tal intervenção, disse que era tais palavras que ab-  
 revam no dia anterior que foram registradas devidamente suas intervenções quanto  
 a questão da corrupção na administração pública. Investigando, disse que a Sessão da  
 qual Sessão estava enriquecida por intervenções que encerradas ao Executivo refle-  
 hum o estado de abandono do quando Distrito, de autoria do Ilustre Barão da  
 de uma das sessões mais importantes do município, mas, lamentavelmente relegado  
 ao abandono, e que assim, tais plebs não merecer o seu total apoio. A seguir, re-  
 sumo-se a Projeto de Lei oriundo do Executivo concedendo subvenção no valor de lo-  
 mil reais à Liga de handebol do município, entidade que vinha mantendo suas ativi-  
 dades com recursos próprios, e que mesmo sendo membro tal município da municipa-  
 lidade, era contraditório na medida em que o nome de atleta viajaria melhores de recursos  
 para a realização de suas atividades. Disse que com a proximidade das eleições  
 municipais do município, o Senhor Prefeito iniciava um estudo visando con-  
 cedendo subvenção embora pequenos a entidade, amadoras esportivas. A pedido se a  
 seguir, o Subvenção foi concedida a atletas para participarem de forma indivi-  
 dual em torneios de nível municipais, o que também considerava política, mas, a pa-  
 ra quando não houve reconhecimento da necessária prestação de contas exigidos por

lido e qualquer submissão concedida pelo Poder Público. Inquirindo, disse que no Brasil não  
 era realizada mais uma vez o estímulo do tabacismo de forma individual a atletas es-  
 portivistas, em valores que variavam entre \$ 1 e 8 mil reais, observando que atualmente não  
 uma liga de handbol recebeu 200 mil reais para organizar um campeonato e que atletas  
 recebem incentivos individualmente em valores semelhantes, destacando que uma liga que  
 organizasse qualquer tipo de atividade esportiva por não ter o que gastar muito mais do que  
 um atleta em sua modalidade, não o caráter individual de patrocinados. Disse que não  
 desejava prejudicar os atletas esportivistas que buscavam auxílio financeiro, mas de forma  
 alguma na condição de fiscal da sociedade não poderia deixar de inquirir que os personagens  
 envolvidos pelo Poder Público foram esportivistas de documentos que compareceram no momento  
 o momento das despesas e serem realizadas em nome de corrupção, inquirindo inclusive  
 o nome dos beneficiários, no caso, os atletas Mário Alcântara e Giovanni de Oliveira, que  
 já haviam motivado anteriormente inquirições de mesmo teor e aprovada pelo Conselho  
 Municipal. Disse que na intenção de instruir o relatório técnico submetido a liderança  
 do Governo que encaminhara maiores informações quanto a participação de atletas já  
 nomeados em competições esportivas, para reduzir o número de presentes de pontos tendo  
 como origem as submissões anteriores, concedidas aos atletas Mário Alcântara e Gova-  
 ni de Oliveira, de acordo com a do Complementar número 107, Art. 100, também  
 que a sua manifestação era no intuito de auxiliar o Governo na medida em que essas  
 submissões não poderiam ser concedidas sem o necessário prestação de contas do caráter  
 anteriores e se tal atividade seria caracterizada prima de responsabilidade fiscal. Refor-  
 tou-se a seguir a entrevista concedida a imprensa redatora de emenda local de  
 amplitude modulada, quando analisava a representatividade do legislativo nos  
 âmbitos federal, estadual e municipal, no medida em que os dados representavam que  
 se sempre parte dos representantes da sociedade, e que se tratava de forma bem clara  
 nos interesses financeiros, nos evangélicos, nos rurais, na questão da terra, nos mo-  
 numentos públicos, e assim, nos municípios, também não era diferente, pois, o núcleo  
 do voto tratava sendo orientado pelo poder financeiro, como era a voz corrente entre  
 as pessoas comuns. Disse que o assunto era relevante no momento em que a Câmara  
 discutia a elevação do número de Vereadores, de dezesseis para quinze e aduziu, uma vez  
 que a Câmara funcionava nos bairros, e que, também a única matemática de voto  
 sendo como fenômeno o numeral de 5040 após votação eletrônica, e que  
 dividindo-se pelo número de habitantes de Belo Horizonte, como representatividade de  
 estatística para Belo Horizonte de 32 Vereadores, o que evidentemente era um número  
 exigido. A seguir, discorreu sobre a proporcionalidade encontrada para a distribuição

11  
Câmara Municipal, com quinhentos e quarenta deputados, promovendo a equidade em relação aos Estados e sua diversidade demográfica, e quanto ao Senado a lógica da matemática moderna associada à ética. Grande ênfase com a representatividade em os grupos minoritários sociais, o que era o motivo de suas críticas. Disse que diante de tais situações matemáticas, históricas e proporcionais o legislativo municipal não poderia deixar de discutir tal questão e, através do processo aberto junto a sociedade deve-se encontrar um número ideal de vereadores. Disse que em Cabo Frio era necessário ser iniciado o aprendizado da discussão em todos os segmentos da comunidade, pois, a partir de tal quadro cada vez mais os vereadores estão incapazes de expressar a essência da representatividade democrática e popular, no que interfere sua fala. Não havendo mais vereadores imediatos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste etapa, foi aprovado favoravelmente do Conselho de Administração e Senado nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 063 e 067/2003 que em seguida foram encaminhados para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 069. R. E. nº 29, 070 - R. E. nº 30, 071 - R. E. nº 31 e 068/2003 e os projetos de Resolução, nºs 019, 020, 023, e 024/2003. Foram aprovados os Indicações, nºs 117, 004, 018, 289, 291, 293, 293, 294, 295, 296, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou o presente Ordem em nome de Deus, E, para contar passou-se a ler a ordem a presente dia, que depois de lido, submetida a apreciação Honra, aprovada, foi assinada para ser promulgada nos seus termos legais.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Ordem da Câmara Municipal Ordinária do Segundo Turno Sessão Pública do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04 quatro de setembro do ano de 2003 das 14h e 15h.

Após duas horas do dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2003 (das 14h e 15h) sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação e com a presença "ad hoc" pelo vereador Augusto Eduardo de Carvalho rumou-se validamente o Câmara Municipal